



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



| | |
|--|----------------------------------|
| CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | Número do Contrato: 20220826.001 |
| Dispensa de Licitação n.º 023/2022 | Proc. Adm. Nº 20220307.001 |

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem o Município de Presidente Dutra - MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. Nº 06.138.366/0001-08, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Ricardo Luís Lucena Rodrigues, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.199.275/0001-45, com endereço à RUA PROJETADA 2, Nº 10 CURIMATÁ, COLINAS – MA, CEP Nº 65.690-000, neste ato representada pelo o Sr. José da Guia Freitas da Cunha, CPF Nº 745.586.413-20, doravante denominado **CONTRATADA**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica em saúde pública e alimentação dos sistemas da saúde em atendimento às necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | V UNIT | V.TOTAL |
|---|---|-------|-----|--------------|---------------|
| 01 | SERVIÇO DE CONSULTORIA NA ÁREA DA SAÚDE – NA GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, GESTÃO DA SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE APOIO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, APOIO AOS SETORES DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO SISTEMA DE INFORMÇÃO E ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMA. | MESES | 05 | R\$ 3.500,00 | R\$ 17.500,00 |
| Valor total: dezessete mil quinhentos reais | | | | | R\$ 17.500,00 |

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem o valor total de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato será até 31 de dezembro de 2022, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A - O CONTRATANTE:

- b) Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da CONTRATADA.
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa deste contrato correrá por conta do Erário Municipal, estando na Dotação Orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
02 PODER EXECUTIVO
02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
10 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL
10 122 0002 2039 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela **PREFEITURA**.

Parágrafo Primeiro – A **PREFEITURA** não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES: Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, no caso da Contratada não



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra/MA, 26 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Ricardo Luis Lucena Rodrigues

Secretário Municipal de Saúde

Ricardo Luis Lucena Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA

CONTRATANTE

Ricardo Luís Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

José da Guia F. Cunha

JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI

CNPJ:07.199.275/0001-45

CONTRATADO

José da Guia Freitas da Cunha CPF Nº 745.586.413-20

Proprietário da empresa

TESTEMUNHAS:

Samara Cristina S. de Melo

Maria Welma S. da Silva

Nome:

CPF.:

Nome:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022**

CONTRATO Nº 20220826.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, por meio da Secretaria Municipal de saúde e de outro lado a empresa JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.199.275/0001-45, com endereço RUA PROJETADA 2, Nº 10, CURIMATÁ, COLINAS – MA, CEP Nº 65.690-000. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica em saúde pública e alimentação dos sistemas da saúde em atendimento às necessidades da secretaria municipal de saúde Ouvidoria, Diário Oficial do Município, para atender às necessidades do Município de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 SAÚDE; 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 10 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 10 122 0002 2039 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.** BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Ricardo Luís Lucena Rodrigues – Secretário Municipal de Saúde e Pelo Contratado: José da Guia Freitas da Cunha, proprietário.

Presidente Dutra – MA, 26 de agosto de 2022.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Ricardo Luis Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde
Ricardo Luís Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

SUMÁRIO

| | |
|---|------|
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Páginas..... | 1/1 |
| EXTRATO DE CONTRATO: Páginas..... | 1/1 |
| ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Páginas..... | 2/2 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Páginas..... | 2/11 |

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210830.001

REF. CONTRATO Nº 20210830.001 - PE. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa **D2TI SOLUÇÕES INTEGRADAS**, C.N.P.J. 11.633.623/0001-18. OBJETO DO ADITIVO: Primeiro termo aditivo prazo e reequilíbrio econômico financeiro ao contrato 20210830.001, referente contratação de pessoa jurídica para cessão de licença de uso temporário de software de Sistema de Administração Tributária Municipal contendo implantação do software, customização do software, suporte técnico do software e treinamento do software. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; 0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04 ADMINISTRAÇÃO; 04122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04122002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 0412200220130000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022. VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso IV e artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pela Contratante: s Rodrigues Lima - Assessor Executivo Ordenador de Despesas. Pela contratada: Dionéia Diniz Castelo Branco dos Santos - Sócia Administradora. Publique -se.

Presidente Dutra - MA, 30 de agosto 2022

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

CONTRATO Nº 20220826.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, por meio da Secretaria Municipal de saúde e de outro lado a empresa JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.199.275/0001-45, com endereço RUA PROJETADA 2, Nº 10, CURIMATÁ, COLINAS - MA, CEP Nº 65.690-000. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica em saúde pública e alimentação dos sistemas da saúde em atendimento às necessidades da secretaria municipal de saúde Ouvidoria, Diário Oficial do Município, para atender às necessidades do Município de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 SAÚDE; 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 10 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 10 122 0002 2039 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Ricardo Luís Lucena Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde e Pelo Contratado: José da Guia Freitas da Cunha, proprietário.

Presidente Dutra - MA, 26 de agosto de 2022.

Publique-se.

Ricardo Luís Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021